



## PODER EXECUTIVO

### CORREGEDORIA GERAL

#### PORTARIA N.º 20/2024 De 14 de junho 2024.

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal C.R.A.P com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional referente aos fatos expostos no ofício OF/SME/ N° 174/2024 e seus anexos, (protocolo 7868/2024), além da apuração de outros fatos conexos ao principal. O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto nas Portarias da Corregedoria-Geral do Município n.º 18/23, de 21 de Julho de 2023 e 05/24, de 08 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor C.R.A.P com a finalidade de apurar suposta infração disciplinar relacionada a "incontinência de conduta ou mau procedimento", "ato de indisciplina ou insubordinação", "ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem" e "ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem", infringindo os artigos 482, alínea "b", "h", "j" e "k" da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), conforme o que consta no ofício OF/SME/Nº 174/2024 e seus anexos (protocolo 7868/2024), além da apuração de outros fatos conexos ao principal. Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

**Batatais/SP, 14 de junho de 2024.**  
**Matheus Faraco Zanetti**  
**Corregedor-Geral do Município**

#### PORTARIA N.º 21/2024 De 14 de junho de 2024.

Abertura de Procedimento Administrativo de Sindicância com a finalidade de averiguar denúncia nos termos do procedimento judicial n° 0000928-95.2024.8.26.0070.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto nas Portarias da Corregedoria-Geral do Município n.º 18/23, de 21 de Julho de 2023 e 05/24, de 08 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:  
Instaurar Procedimento Administrativo de Sindicância nos termos do procedimento judicial n° 0000928-95.2024.8.26.0070, visando à apuração de atos de agressão e maus tratos no âmbito da casa de acolhimento "Moisés de Oliveira" além da apuração de outros fatos conexos ao principal.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Batatais/SP, 14 de junho de 2024.

**Matheus Faraco Zanetti**  
**Corregedor-Geral do Município**

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### LICITAÇÕES E COMPRAS

#### Secretaria de Cultura e Turismo

##### Prefeitura de Batatais Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 56/2024

A Prefeitura Municipal de Batatais torna pública a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 1 (um) ano a partir de 12.06.2024 e encerramento 11.06.2025. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de tendas modelo piramidal ou chapéu de bruxa, com fechamento em lona nas laterais, em atendimento à Secretaria Municipal de

Cultura e Turismo; Fornecedor: "Belcieli & Belcieli Locadora de Estruturas para Eventos Ltda" – Lote 1 – Valor Total: R\$ 419.990,00, conforme código de cadastro no PNCB nº 45299104000187-1-000097/2024. Batatais, 14.06.2024. Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

#### Secretaria de Assistência Social e Cidadania

##### Prefeitura de Batatais Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 41/2024

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 41/24 foram adjudicados à empresa "Rede Unipaz Assistência Funerária Crominia Ltda" os itens 1 e 2, no valor total de R\$ 166.170,00, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que recebeu o nº 41/24, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários em atendimento à Secretaria Mun. de Assistência Social e Cidadania. Bts, 14.06.24. Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.

#### Secretaria de Saúde

##### Prefeitura de Batatais Dispensa de Licitação nº 19/24

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 19/24, contratou a empresa: Gemeli Medical LTDA, no valor total de R\$ 9.581,40, para aquisição de medicamentos de sentença judicial não padronizados pelo REMUME, conforme solicitação de compra 278/2024; conforme código de cadastro no PNCB: 45299104000187-1-000154/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 14.06.24; Bruna Francielle Toneti - Secretária Municipal de Saúde.

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

### PUBLICAÇÕES

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

### PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município  
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

### PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta  
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente  
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior  
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

### ASSINATURA ELETRONICA

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 14 de junho de 2024.

2

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do TERMO ADITIVO nº 32 ao Convênio nº SMSB 001/2022, que celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS, CNPJ: 44.945.962/0001-99. Objeto: contratação temporária de serviços de diagnose, visando a realização de exames de Esofagogastroduodenoscopia e colonoscopia para os pacientes residentes de Batatais, denominado "Mutirão de Exames de Endoscopias". Valor: R\$ 118.859,31 (cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos). Assinam: Pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. BRUNA FRANCIELLE TONETI e pelo Hospital, Sra. MARIA APARECIDA MACEDO.

### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 – SMCT Resultado Preliminar

Em conformidade, com o item 4.7.1 do Edital de Chamamento Público SMCT Nº 006/2024, visando à obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para a realização de "Atividades Voltadas ao Carnaval", por meio da celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Edital, após avaliação da Comissão de Seleção, torna público o RESULTADO PRELIMINAR.

Instituições	Avaliação da Proposta	Nota Final	Situação
Núcleo de Aprendizagem Princesa Isabel	15 (quinze pontos)	15 (quinze pontos)	Classificado 1º Lugar.
Grêmios Recreativo Cultural Social Acadêmicos do Samba	11 (onze pontos)	11 (onze pontos)	Classificado 2º Lugar.

As entidades poderão apresentar recurso, no período de 14/06/2024 a 18/06/2024, contestando o resultado publicado.

Os recursos deverão ser encaminhados por escrito a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que encaminhará a Comissão de Seleção. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

**Batatais, 14 de junho de 2024.**  
**Orion Francisco Marques Riul Júnior**  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

#### Portaria de 14 de junho de 2024

**Regulamenta o credenciamento dos profissionais de imprensa** para a cobertura jornalística da 47ª edição da Festa do Leite de Batatais, que será realizada de 10 a 14 de julho de 2024 no Centro de Eventos Antônio Carlos Prado Baptista.

A Comissão Organizadora do evento, considerando a necessidade de organizar e controlar o acesso dos profissionais de imprensa que trabalharão nas dependências do Centro de Eventos Antônio Carlos Prado Baptista e buscando transparência e imparcialidade no processo de credenciamento, resolve:

Art. 1º - A solicitação para o credenciamento dos profissionais de imprensa para a 47ª Festa do Leite obedecerá aos termos estabelecidos neste Regulamento e será avaliada por uma Comissão de Credenciamento, que poderá autorizar parcial ou integralmente, ou não autorizar cada pedido.

Art. 2º - Para fins de credenciamento, conforme previsto neste Regulamento, consideram-se profissionais de veículos de comunicação aqueles que trabalham em emissoras de TV, rádio, jornais impressos e/ou online, revistas impressas e/ou online, agências de notícias e portais na internet, desempenhando as funções/cargos de jornalista, radialista, produtor, cinegrafista, fotógrafo e equipe técnica de emissoras de TV e rádio.

Art. 3º - São considerados veículos de comunicação todos aqueles que veiculam notícias, seja por meio de veículos impressos, veículos audiovisuais (rádio e TV) ou portais da internet.

§ 1º - A solicitação de credenciamento só poderá ser feita por veículos de comunicação com CNPJ e atividade econômica em contrato social reconhecida como veículo de comunicação.

Art. 4º - Para otimizar o processo de solicitação de credenciamento da imprensa, a Prefeitura disponibiliza o e-mail [prefeituradebatatais@gmail.com](mailto:prefeituradebatatais@gmail.com) a partir da data desta publicação. Essa será a única forma de solicitação deste credenciamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cada empresa de comunicação solicitante deverá incluir nome, número do CNPJ, inscrição municipal e/ou estadual, endereço completo, telefone comercial, endereços de redes sociais, nome e telefone do diretor responsável, número total de profissionais pleiteados para receberem a

credencial, com nome e função/atividade de cada um dos profissionais.

Art. 5º - A solicitação deverá ser feita a partir das 12h do dia 17 de junho de 2024 até às 12h do dia 1º de julho de 2024, não sendo possível estender esse prazo. Os responsáveis pelas solicitações deferidas receberão o aviso de deferimento por e-mail.

Art. 6º - A Comissão de Credenciamento, responsável pelo deferimento ou indeferimento dos respectivos pedidos, será composta por profissionais da Assessoria de Comunicação da Prefeitura, da Secretaria de Cultura e Turismo e do Gabinete do Prefeito.

§ 1º - Faz parte dos critérios para definição do quantitativo de credenciais a serem deferidas a cobertura e a divulgação efetivamente realizadas pelos veículos, bem como sua área de atuação, abrangência, circulação e/ou audiência.

Art. 7º - A credencial concede ao portador o direito de entrar no recinto por qualquer um dos portões de acesso de credenciados localizados na entrada principal, na frente do recinto, ou pelo estacionamento (sambódromo).

§ 1º - O credenciamento será concedido exclusivamente para a cobertura jornalística.

§ 2º - O uso indevido acarretará na apreensão da credencial por parte da Comissão Organizadora do evento.

§ 3º - A credencial emitida pela Comissão Organizadora da Festa do Leite não confere livre acesso a camarotes e/ou restaurantes, bares e outras áreas ou setores particulares.

§ 4º - O acesso à sala de imprensa será somente para jornalistas em cobertura do evento.

§ 5º - O acesso para atendimento dos artistas será liberado somente mediante autorização da atração e de sua assessoria.

Art. 8º - A qualquer tempo, e a seu critério, a Comissão e demais servidores públicos municipais em serviço no recinto poderão solicitar a identificação dos portadores de credenciais e apreender aquelas que estiverem sendo usadas indevidamente.

§ 1º - Não serão emitidas novas credenciais em caso de apreensão e/ou perda da mesma.

Art. 9º - Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Credenciamento.

Art. 10º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas e quaisquer disposições em contrário.

**Batatais, 14 de junho de 2024.**  
**Secretaria de Cultura e Turismo**

### CONSELHOS

### COMAD

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 14 de junho de 2024.

3

Dispões sobre as inscrições das entidades ou organizações, bem como dos serviços, programas, projetos no Conselho Municipal sobre Drogas – COMAD e das outras providências.

O Conselho Municipal sobre Drogas, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, alterada pela Lei Federal nº 13.840, de 05 de junho de 2019, Lei Municipal nº 3531, de 23 de agosto de 2018, alterada pela Lei nº 3607, de 30 de julho de 2019, alterada pela Lei nº 3900, de 19 de junho de 2023, pelo Decreto 9.761, de 11 de abril de 2019, pela Resolução CONAD nº 01/2015, de 19 de agosto de 2015, pelo seu Regimento Interno, em Reunião Ordinária realizada em 26 de abril de 2024, Ata nº, realizada de forma presencial e,

Considerando a Resolução COMAD nº 002/2023, de 27 de outubro de 2023, que define, no art. 6º, que a autorização dos serviços, projetos e programas das entidades e organizações de Acolhimento depende de prévia inscrição no Conselho sobre Drogas e no art. 5º § 1, deste artigo, define que cabe ao Conselho Municipal sobre Drogas a fiscalização das entidades referidas no caput na forma prevista em lei ou regulamento;

Considerando que é de responsabilidade do Conselho Municipal sobre Drogas, de acordo com Art. 1º e art. 5 da resolução COMAD nº 002/2023 Inscrever e fiscalizar as entidades e organizações em seus municípios, cabendo ao conselho Estadual fazê-lo em caso de inexistência de Conselho Municipal;

Considerando a Resolução COMAD nº 002, de 27 de outubro de 2023 define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações, bem como dos serviços, programas, projetos nos Conselhos sobre Drogas-COMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Certificar as inscrições no Conselho Municipal sobre Drogas de Batatais – COMAD – ano 2024, das seguintes entidades ou organizações, programas, projetos e/ou serviços do município, ficando assim definidas:

PROGRAMAS, PROJETOS E/OU SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:

I- ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE AUXILIADORA RECUPERANDO VIDAS - COMAREV

CNPJ: nº 02.401.835/0001-89, com sede na Rua: Antônio Dal Pícolo, nº 500, bairro Alto da Bela Vista, inscrita neste Conselho sob o número 001, desde 2024. A entidade executa o seguinte Serviço:

– Serviço de Acolhimento Terapêutico Comunitário

Art. 2º As entidades ou organizações inscritas deverão comunicar o encerramento de suas atividades, serviços, programas, projetos ao Conselho Municipal sobre Drogas no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos definidos

pelas legislações vigentes, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 4º Serão emitidos documentos de inscrição a todas as entidades referidas no Art. 1º, de acordo com o preconizado pela Resolução COMAD nº 002, de 27 de outubro de 2023 e anexos.

Parágrafo único. Os documentos de inscrição emitidos a partir desta Resolução substituirão quaisquer outros emitidos pelo Conselho Municipal sobre Drogas.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições administrativas em contrário. Batatais, 14 de junho de 2024.

**ALINE FIGUEREDO ROSA**  
**PRESIDENTE DO COMAD –**  
**BATATAIS/SP**

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

#### Atos do Poder Legislativo

#### Câmara Municipal de Batatais

Site: [www.camarabatatais.sp.gov.br](http://www.camarabatatais.sp.gov.br)

#### Adjudicação e Homologação

##### Dispensa nº 8/2024

ANDRESA DA SILVA FURINI, Presidente da Câmara Municipal de Batatais, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados com referência à Dispensa de Licitação nº 8/2024, que quanto ao objeto da mesma, fica ADJUDICADO à empresa “AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA” os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, nos termos do Aviso de Contratação Direta nº 9/2024 - R.

HOMOLOGO, assim, a presente Dispensa de Licitação nº 8/2024, Processo nº 6121, protocolado sob o nº 6226/2024.

Batatais/SP, em 13 de junho de 2024.

Andresa da Silva Furini

Presidente

#### Extrato de Aditamento de Contrato Administrativo nº 15/2023

LICITAÇÃO: 15/2023; TOMADA DE PREÇO: 1/2023; CONTRATO: 15/2023; OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra e direção técnica, objetivando a execução de serviços de alvenaria, marcenaria e iluminação nos prédios principal e anexo da Câmara Municipal de Batatais/SP.; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Batatais; CONTRATADA: D.M.W Engenharia e Construção - EPP; VALOR INICIAL: de R\$ 299.419,60 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos); VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 9.326,60 (nove mil, trezentos e vinte e seis reais,

sessenta centavos); ASSINATURA: 01/04/2024.

BATATAIS/SP, 29 DE ABRIL DE 2024.

Andresa da Silva Furini

Presidente

#### PAUTA - RESUMO DAS MATÉRIAS DA 73ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18/06/2024

##### EXPEDIENTE

##### INDICAÇÕES

INDICAÇÃO 48561 DO SR. VEREADOR BOY,

Para que o Sr. Prefeito Municipal implante estacionamento do tipo “45 graus”, em toda a extensão da Avenida Tancredo Neves, situada no Jardim Bela Vista.

INDICAÇÃO 48576 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPARG,

Indica ao Sr. Prefeito Municipal a criação do “Sábado de Saúde”, onde um sábado por mês, os postos de saúde do Município, ofereçam o atendimento médico e odontológico para a população batataense.

INDICAÇÃO 48579 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Sugere ao Sr. Chefe do Executivo a criação da Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino.

INDICAÇÃO 48580 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Propõe ao Sr. Prefeito Municipal a implantação de um modelo de coleta de lixo em containers subterrâneos, nas calçadas.

INDICAÇÃO 48584 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a construção de rampa de acesso para deficientes físicos, conforme as normas técnicas, na Avenida dos Pupins, número 1000, no Parque Nova Alvorada, mais precisamente, defronte ao ponto de ônibus, localizado no Conjunto Habitacional Zaira Pupin.

INDICAÇÃO 48588 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS,

Solicita do Sr. Prefeito Municipal ações, para disciplinar a movimentação dos veículos, na Rua Otorino Ravagnani, enfaticamente, no seu trecho final.

##### REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO 48575 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS,

Parabeniza a Corte da 47ª “Festa do Leite de Batatais”, as jovens Luísa Fioco Trifoni, Loraine Francine Correia Nunes e Tainara Pereira dos Santos, respectivamente Rainha e Princesas, a Garota e o Garoto Country, os jovens Mariana Carolina da Silva e Leonardo Bernardo, eleitos no dia 25 de maio do corrente ano, pela vitória neste concurso.

REQUERIMENTO 48586 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Cumprimenta a Sociedade Recreativa e Escola de Samba Castelo, pelo evento de apresentação do enredo e pela arte apresentada à comunidade batataense, para o carnaval do próximo ano, onde a agremiação homenageará o escritor

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 14 de junho de 2024.

4

Ariano Suassuna, através da obra "O Auto da Compadecida", com o enredo "Não sei, só sei que foi assim", realizado em 11 de junho do corrente ano, em sua sede no Centro Comunitário "Motorista Afonso", no Bairro Castelo.

REQUERIMENTO 48587 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI, Envia os cumprimentos ao Grêmio Recreativo e Escola de Samba Unidos do Morro, pela realização do evento, em 15 de junho do corrente ano, na sua sede, de apresentação do enredo e pela arte apresentada à comunidade batataense, para o carnaval do próximo ano, com o projeto "O Universo Encantado das Bonecas", uma viagem histórica e divertida que irá contar como surgiram as primeiras bonecas, como elas são utilizadas em religiões e brincadeiras infantis por alguns países que serão representados no desfile, até chegar no Brasil, onde irão brincar com a imaginação e emoção de todos que assistir.

ORDEM DO DIA

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 48459 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

Segunda Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 48526 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas compartilhantes de sua infraestrutura, a se restringirem à ocupação do espaço público dentro do que estabelece as normas técnicas aplicáveis e a promover a regularização e a retirada dos fios inutilizados, em vias públicas de Batatais.

PROJETO DE LEI 48544 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Versa sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para ETR - Estação Transmissora de Radiocomunicação, autorizada pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, nos termos da legislação federal vigente.

Única Discussão e Votação

PROJETO DE RESOLUÇÃO 48583

DO SR. VEREADOR EDUARDO

RICCI,

Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal de Batatais no "Seminário Nacional dos Legislativos Defensores da Causa Animal".

REQUERIMENTO 48562 DO SR. VEREADOR BOY,

Indaga o Sr. Prefeito Municipal sobre a abertura da Rua Domingos Raymundo, localizada no Centro, esclarecendo quando efetivará tal iniciativa ou, do contrário, apontar os motivos que impede.

REQUERIMENTO 48563 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

Que seja oficiado ao Deputado Federal Baleia Rossi, solicitando o seu empenho, no sentido de apresentar Projeto de Lei, buscando, junto ao Ministério da Saúde, a inclusão, no Cartão do SUS, do Símbolo Mundial da Deficiência, nos casos em que a pessoa já tenha o laudo de confirmação, objetivando facilitar a identificação desses cidadãos, principalmente quando a deficiência não for visível.

REQUERIMENTO 48564 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI, Requer que se officie ao Sr. Alexandre Alonso, Consultor de Negócios da CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, solicitando que, em conjunto com a equipe técnica de campo, nos envie relatório dos últimos 12 meses, indicando quais os pontos/bairros no Município de Batatais, passaram por verificação de instabilidade na rede, sendo usado o aparelho medidor universal de grandeza (MUG), especificando quais foram as medidas adotadas quando identificadas essas instabilidades.

REQUERIMENTO 48565 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI, Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal informe sobre a existência de ações planejadas para a recuperação da arte de topiarias nas praças de Batatais, especificando como serão realizados estes trabalhos ou, caso não exista planejamento neste sentido, explicar o que impede.

REQUERIMENTO 48566 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI, Visa que o Sr. Chefe do Executivo informe se existem estudos na Administração, objetivando que os ônibus do transporte coletivo urbano trafeguem em vários horários, durante e após os shows da "Festa do Leite", esclarecendo, em caso afirmativo, quais serão os horários ou, do contrário o que impede esta ação.

REQUERIMENTO 48567 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI, Indaga o Sr. Prefeito Municipal sobre estudos objetivando a instalação de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência e idosos, na Rua Dr. Manuel Furtado, defronte ao número 392, esclarecendo quando será efetivada tal providência ou, do contrário apontar os motivos que impedem esta ação.

REQUERIMENTO 48577 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI, Para que o Sr. Prefeito Municipal informe se consta, no cronograma da Administração, a instalação de novos ecopontos, com caçambas, no Município, esclarecendo, em caso afirmativo, para quando está programada tal iniciativa e, em quais locais serão instalados ou, do contrário, apontar os motivos que impedem esta ação.

REQUERIMENTO 48578 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES, Questiona o Sr. Chefe do Executivo sobre a existência de estudos para que as redes de eletricidade, telefonia e internet dos novos loteamentos, sejam feitas de forma subterrânea e, neste caso, especificar quando esta ação será iniciada ou, do

contrário, apontar as razões que impedem esta medida.

REQUERIMENTO 48581 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAR, Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal informe se a Administração tem a intenção de disponibilizar uma sala, na Estação Cultura Editor "José Olympio Pereira Filho", para a instalação de um museu audiovisual, com a história da Cidade, esclarecendo, caso afirmativo, quando efetivará esta providência ou, do contrário, especificar os motivos que a impede.

REQUERIMENTO 48582 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI, Requer que o Sr. Prefeito Municipal informe se a Administração pretende estabelecer como mão dupla de direção o trânsito do trecho da Rua Major Antônio Cândido, compreendido entre as Ruas Dr. Manuel Furtado e Prudente de Moraes, esclarecendo em caso positivo, quando ou, do contrário, o que impede esta ação.

REQUERIMENTO 48585 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF, Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo informe se há previsão de se implementar plantão odontológico noturno para emergências, na rede pública, usando a estrutura, já existente, da UPA e do CEO - Centro de Especialidade Odontológica, todos os dias ou, ao menos, nos finais de semana, esclarecendo, caso afirmativo, como será realizada esta ação e quando se iniciará ou, do contrário, especificar os motivos que impedem.

REQUERIMENTO 48589 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS, Visando que o Sr. Prefeito Municipal informe se consta do planejamento da Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, a instalação de rede e coleta de esgoto nas residências, localizadas no trecho da Rua Otorino Ravagnani, eliminando de vez a utilização das fossas.

**Portaria nº 82, de 12/06/2024**, dispõe sobre férias a Lays Meneguelli Monteiro, de 24 a 28 de junho de 2024;

**Portaria nº 83, de 12/06/2024**, dispõe sobre férias a Eraldo Luis Cordeiro Junior, de 24 de junho a 18 de julho de 2024;

**Diário Oficial**

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

**PUBLICAÇÕES**

E-mail [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)